



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 082/2023

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **MARIA CÉLIA DA SILVA BORIM** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 467, de 15 de fevereiro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA CÉLIA DA SILVA BORIM**, ocupante do cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativa ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir do dia 01 a 30 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 17 de fevereiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres